



Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada - CAIO LUIZ DA SILVA

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

27 de abril de 2023 às 13:56

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2023 (SEI nº 2022/000028962-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa CAIO LUIZ DA SILVA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada/Ajustada/Retificada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **28/04/2023, às 10h**.

Atenciosamente,

--
André Luis da Paixão e Silva
Matrícula nº 1656-0-A
Membro da Coordenadoria de Licitação

2 anexos

 **FICHA TECNICA CABIDEIRO.pdf**
276K **PROPOSTA PE TRIBUNAL DA JUSTICA 27-04.pdf**
721K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

28 de abril de 2023 às 08:39

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado André,

Bom dia.

Segue a análise sobre a proposta retificada da empresa Caio Luiz, referente ao item 1 do PE018/2023.

O valor da proposta ajustada é inferior ao da proposta original.

A proposta atende aos requisitos técnicos.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]